



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

TERMO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO TR

Nome: Felipe Rangel Rodrigues Gomes

Telefone: (31) 3079-6049

E-mail: felipegomes@ibirite.mg.gov.br

Ibirité, 25 de junho de 2026.

1 – OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de abrigos de usuários do transporte coletivo municipal, considerando a requisição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD
1	1.1	Abrigo de passageiros seis lugares Tipo I - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal das colunas com tubo redondo 4" 2mm. E estrutura secundária com tubos redondos 3" x 2 mm e 1.1/2" x 2 mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assentos em madeira plástica, com 2 tabuas cor itaúba ou similar, medindo 3000x150x30mm, com três reforços estruturais na parte inferior dos assentos com estrutura em "U" e dois apoios com tubo quadrado 50x50x1,5mm e parte superior do banco com tubos 30x50x1,5mm. Além de espaço inclusivo reservado para um cadeirante. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 2 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e 2 chapas de 3mm cortadas em angulo com	UND	50





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		1500 mm e cinco vigas com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm. Testeira com aproximadamente 150mm, em alumínio composto (ACM) 3 mm, medido 4000 mm de comprimento e as duas laterais anguladas com 1500 mm com caimento para calha com chapa galvanizada na parte de trás do telhado. Fechamento posterior e laterais com quatro vidros temperados cristal incolor para parte posterior e um na coluna lateral. Na parte posterior, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm apoiados em estrutura tubular de 4" x 2 mm e tubo retangular 30x50x1,5mm e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro dos vidros. Na parte lateral esquerda, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm apoiados e sustentados em um quadro de estrutura tubular de 3"x1,5mm, preparado para publicidade física com adesivo perfurado com 1510x715mm. Sendo a lateral direita, no sentido preferencial da via, fechada com chapa 2000x1000 mm com furação quadrada a laser de 15x15mm. Jardineira/floreira lateral direita, em madeira plástica cor itaúba ou similar, com 2 tabuas em cada lateral cor itaúba ou similar medindo 1000x150x30mm, em nas duas pontas 2 tabuas cor itaúba ou similar medindo 300x150x30mm, com estrutura de tubo 20x20x1,5mm com 4 suportes de com 3 peças de 500 mm. O Sistema Elétrico deverá ter alimentação(solar), armazenamento interno, iluminação e carregamento por conexão tipo "USB". Na cobertura, haverá placa solar fotovoltaica de no aproximadamente 160w, com controlador de carga para painel solar, que será automatizado para		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		acendimento na ausência de claridade. Com corrente nominal de carga mínima de 30A, corrente nominal de descarga de 20A, com proteção contra curto-circuito, proteção contra sobrecarga, proteção contra descarga excessiva e proteção contra inversão de polaridade. O armazenamento se dará através bateria estacionária de mínimo 30Ah de 12V, sendo homologado pela Anatel e certificadas pela ISO. Sendo instalada num gabinete a prova de violações, sendo que a porta deverá ter chave geral, devendo satisfazer as recomendações da ABNT NBR IEC 60529 para ser classificado como IP54, bem como deve ser à prova de poeira e chuvas, e não apresentar ângulos salientes, além de compatível para comportar a bateria estacionária, controlador de carga e demais equipamentos elétricos que se fizerem necessários. O gabinete deverá ser soldado ou parafusado de modo a garantir a fixação do mesmo na estrutura do abrigo e evitar furto ou vandalismo. A iluminação, será fixada no tubo retangular central de 30x50x1,5mm com 4000 mm, que compõe a cobertura, haverá uma canaleta/perfil de alumínio como ponto de fixação, no centro do abrigo que contara com uma fita de Led, de 12 volts, branco frio de 6500 k, com 4000mm de comprimento. O fechamento do led, deverá ter revestimento em plástico e ser parafusada de modo que evite vandalismo. Havendo carregamento por conexão USB na coluna lateral, que deverá conter embutido ao tubo um soquete, com tomada USB fêmea, com portinhola de proteção antivandalismo, para carregamento de dispositivos eletrônicos, estando entorno de 500mm acima da altura do		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		assento. A fiação de 6 e 2,5mm e conectores MC4 deverão ser embutidas por dentro dos tubos e demais estrutura do abrigo, de modo que evite vandalismo, não sendo aceito fiação aparente e conduítes que possa prejudicar a estética do abrigo. Processo de união das partes metálicas com Soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 6 (seis) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 12 (Doze) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas arredondadas, com iluminação noturna e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 2200x1500x4000mm (AlturaxLarguraxComprimento) e adicional para floreira de 1000x300mm (LarguraxComprimento). Peso Aproximado: 180 kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.		
1	1.2	Abrigo de passageiros seis lugares Tipo II - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3" x 2mm. E secundária em tubo de aço redondo 2" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm. Flanges de fixação	UND	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assento em aço em chapa de 2 mm, furação de 15x15mm a laser, com reforço inferior em formato triangular e detalhes em círculo de 50 e 80 mm tubo redondo de 2" e 3" chapa 14 para dar sustentação ao triângulo de apoio do assento, estrutura dos quadros para fixação dos vidros em tubo quadrado com 40x40mm na chapa 14, chumbadores 1/2"x7", parafusos 5/8"x40mm, porca travante 5/8", parafuso 12x85mm, porca de 12 mm. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 4 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e cinco vigas com tubo quadrado 20x20x1,5mm com 1500 mm. Vidro cristal incolor para coluna lateral e posterior padrão "blindex" com espessura de 10mm com medida, estrutura de fixação em alumínio, pronto para adesivagem possibilitando a desmontagem em blocos. Tampa superior em plástico de 3". Fechamento posterior e lateral com vidros temperados cristal incolor para parte posterior e um na coluna lateral. Na parte posterior, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm apoiados em quadro de estrutura tubular de 3"x2mm e tubo retangular 30x50x1,5mm e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro dos vidros. Na parte lateral esquerda, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm apoiado e sustentado em um quadro de estrutura tubular de 30x50x1,5mm, preparado para publicidade física com adesivo perfurado com 1510x715mm.		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		Processo de união das partes metálicas com soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 4 (quatro) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 8 (oito) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas arredondadas e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 3000x2000x4000mm (AlturaxLarguraxComprimento). Peso: 120kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.		
1	1.3	Abrigo de passageiros quatro lugares Tipo III - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3" x 2mm. E secundária em tubo de aço redondo 2" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assento em aço em chapa de 2 mm, furação de 15x15mm a laser, com reforço inferior em formato triangular e detalhes em círculo de 50 e 80 mm tubo redondo de 2'e 3" chapa 14 para dar sustentação ao triangulo de apoio do assento,	UND	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		estrutura dos quadros para fixação dos vidros em tubo quadrado com 40x40mm na chapa 14, chumbadores ½"x7", parafusos 5/8"x40mm, porca travante 5/8", parafuso 12x85mm, porca de 12 mm. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 4 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e cinco vigas com tubo quadrado 20x20x1,5mm com 1500 mm. Vidro cristal incolor para coluna lateral e posterior padrão "blindex" com espessura de 10mm com medida, estrutura de fixação em alumínio, pronto para adesivagem possibilitando a desmontagem em blocos. Tampa superior em plástico de 3". Fechamento posterior e lateral com vidros temperados cristal incolor para parte posterior e um na coluna lateral. Na parte posterior, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm apoiados em quadro de estrutura tubular de 3"x2mm e tubo retangular 30x50x1,5mm e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro dos vidros. Na parte lateral esquerda, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm apoiado e sustentado em um quadro de estrutura tubular de 30x50x1,5mm, preparado para publicidade física com adesivo perfurado com 1510x715mm. Processo de união das partes metálicas com soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 4 (quatro) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 8 (oito) usuários. Possui bancos		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		e encostos ergométrico com bordas arredondadas e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 3000x2000x3000mm (AlturaxLarguraxComprimento). Peso: 90kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.		
1	1.4	Abrigo de passageiros seis lugares Tipo IV - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal das colunas com tubo redondo 4" 2mm. E estrutura secundária com tubos redondos retangular 30x50x1,5mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assentos em madeira plástica, sendo duas unidades, cada uma, com 2 tabuas cor itaúba ou similar medindo 1500x150x30mm, com dois reforços estruturais na parte inferior dos assentos com estrutura em "U" e um apoio com tubo quadrado 50x50x1,5mm e parte superior do banco com tubos 30x50x1,5mm. Além de espaço inclusivo, entre os assentos, reservado para um cadeirante. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 2 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com	UND	05





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		4000 mm e 2 chapas de 3mm cortadas em angulo com 1500 mm e cinco vigas com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm. Testeira com aproximadamente 150mm, em alumínio composto (ACM) 3 mm, medido 4000 mm de comprimento e as duas laterais anguladas com 1500 mm com caimento para calha com chapa galvanizada na parte de trás do telhado. Fechamento posterior, frontal e laterais, sendo a parte de trás fechada com chapa de madeira plástica, com 1510x1250x10mm, e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro da chapa. E os outros pontos com vidros temperados cristal. Na parte frontal, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm e 1510x715mm apoiados em estrutura com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm. Na parte lateral esquerda e direita, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm e 1510x985mm apoiados e sustentados em um quadro de estrutura com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm, sendo o vidro de 1510x985mm preparado para publicidade física com adesivos perfurado com 1510x715mm. Sendo a lateral direita, no sentido preferencial da via, adesivado com com furação quadrada a laser de 15x15mm e lateral esquerda com adesivo perfurado institucional. Jardineira/floreira lateral direita, em madeira plástica cor itaúba ou similar, com 2 tabuas em cada lateral cor itaúba ou similar medindo 1000x150x30mm, em nas duas pontas 2 tabuas cor itaúba ou similar medindo 300x150x30mm, com estrutura de tubo 20x20x1,5mm com 4 suportes de com 3 peças de 500 mm. O Sistema Elétrico deverá ter alimentação(solar),		
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		armazenamento interno, iluminação e carregamento por conexão tipo “USB”. Na cobertura, haverá placa solar fotovoltaica de no aproximadamente 160w, com controlador de carga para painel solar, que será automatizado para acendimento na ausência de claridade. Com corrente nominal de carga mínima de 30A, corrente nominal de descarga de 20A, com proteção contra curto-circuito, proteção contra sobrecarga, proteção contra descarga excessiva e proteção contra inversão de polaridade. O armazenamento se dará através bateria estacionária de mínimo 30Ah de 12V, sendo homologado pela Anatel e certificadas pela ISO. Sendo instalada num gabinete a prova de violações, sendo que a porta deverá ter chave geral, devendo satisfazer as recomendações da ABNT NBR IEC 60529 para ser classificado como IP54, bem como deve ser à prova de poeira e chuvas, e não apresentar ângulos salientes, além de compatível para comportar a bateria estacionária, controlador de carga e demais equipamentos elétricos que se fizerem necessários. O gabinete deverá ser soldado ou parafusado de modo a garantir a fixação do mesmo na estrutura do abrigo e evitar furto ou vandalismo. A iluminação, será fixada no tubo retangular central de 30x50x1,5mm com 4000 mm, que compõe a cobertura, haverá uma canaleta/perfil de alumínio como ponto de fixação, no centro do abrigo que contara com uma fita de Led, de 12 volts, branco frio de 6500 k, com 4000mm de comprimento. O fechamento do led, deverá ter revestimento em plástico e ser parafusada de modo que evite vandalismo. Havendo carregamento por		
--	--	---	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		conexão USB na coluna lateral, que deverá conter embutido ao tubo um soquete, com tomada USB fêmea, com portinhola de proteção antivandalismo, para carregamento de dispositivos eletrônicos, estando entorno de 500mm acima da altura do assento. A fiação de 6 e 2,5mm e conectores MC4 deverão ser embutidas por dentro dos tubos e demais estrutura do abrigo, de modo que evite vandalismo, não sendo aceito fiação aparente e conduítes que possa prejudicar a estética do abrigo. O espaço contará com Monitoramento e Conectividade, possibilitando acesso à internet pública, monitoramento remoto e suporte a dispositivos inteligentes instalados na estrutura. O sistema utilizará roteador corporativo com tecnologia WTTx (Wireless To The X) operando através da rede móvel, com conexão via chip de dados dedicado. O equipamento será responsável pela distribuição de Wi-Fi público gratuito aos usuários, comunicação dos equipamentos eletrônicos embarcados, transmissão de dados de monitoramento em tempo real e operação contínua em rede 4G/5G conforme disponibilidade local. Enquanto o monitoramento por Vídeo contará com câmera de segurança Wi-Fi tipo Dome fixa antivandalismo, instalada em posição estratégica para visualização interna e do entorno imediata, com conectividade Wi-Fi, estrutura metálica antivandalismo padrão IK10, resolução mínima HD ou Full HD, gravação por detecção de movimento, visão noturna infravermelha, acesso remoto via aplicativo ou central de monitoramento e integração direta ao roteador de conectividade do abrigo. O sistema		
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		permitirá monitoramento preventivo contra vandalismo, aumento da segurança dos usuários, registro de eventos e ocorrências e acompanhamento remoto pela administração pública ou central operacional. Com possibilidade de Integração dos dispositivos eletrônicos do abrigo (Wi-Fi, câmera, iluminação inteligente e demais equipamentos opcionais), permitindo futura expansão para telemetria urbana, sensores inteligentes, painéis informativos digitais e sistemas de cidade inteligente (Smart City). A Climatização do ambiente se dará por ar-condicionado elétrico. O sistema é especialmente indicado para a aplicação devido ao seu baixo consumo energético, alta eficiência térmica, operação silenciosa e resistência a vibração e intempéries. O sistema possuirá capacidade adequada para climatização de ambientes compactos, proporcionando conforto térmico aos usuários do abrigo, com capacidade aproximada de 7.000 BTU/h, fluxo de ar direcionado ao interior do abrigo, controle automático de temperatura com distribuição homogênea do ar climatizado. O funcionamento do sistema ocorrerá de forma automatizada através da programação do horário de funcionamento. Com sensor de temperatura ambiente e de presença de usuários, sistema de economia de energia em períodos sem utilização. O equipamento desligará automaticamente quando a temperatura programada for atingida e não houver presença de usuários. O ar-condicionado será instalado na parte posterior do abrigo, sendo o evaporador na parte interna central superior e o compressor na parte externa. A tubulação		
--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		e fiação será protegido contra vandalismo e intempéries, garantindo segurança operacional e fácil manutenção. Processo de união das partes metálicas com Soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 6 (seis) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 12 (Doze) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas arredondadas, com iluminação noturna e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 2200x1500x4000mm (AlturaxLarguraxComprimento) e adicional para floreira de 1000x300mm (LarguraxComprimento). Peso Aproximado: 270 kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.		
--	--	--	--	--

1.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar. Portanto, o objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável a critério da administração e observadas as normas legais e desde que comprovado o preço vantajoso

1.4 - O custo estimado total da contratação será de R\$ 3.276.625,10 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil,

Página 13 de 36





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre da necessidade premente de melhoria da infraestrutura urbana e das condições de mobilidade no município de Ibirité, em razão do crescimento urbano expressivo e do intenso fluxo diário de passageiros que dependem do transporte coletivo, os quais exigem que os pontos de embarque e desembarque ofereçam condições mínimas de dignidade, segurança e conforto aos usuários, caracterizando o interesse público envolvido, nos termos do art. 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Interesse Público e Social. Atualmente, em diversos locais do município, os cidadãos aguardam o transporte expostos diretamente a intempéries como sol intenso e chuvas, o que gera desconforto e riscos à saúde, especialmente para grupos vulneráveis como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de abrigos padronizados visa mitigar esses problemas, promovendo a proteção dos usuários e a organização do espaço público.

2.3. Modernização e Padronização Urbana. Além do aspecto social, a aquisição de estruturas modernas e padronizadas contribui para a estética urbana e facilita a manutenção futura do mobiliário. A ausência de tais estruturas resulta em ocupações improvisadas e desordenadas, prejudicando a fluidez e a organização das vias públicas.

2.4. Alinhamento Estratégico. A medida está alinhada ao dever do Poder Público de assegurar serviços de transporte eficientes e infraestrutura adequada, incentivando o uso do transporte coletivo e melhorando a experiência cotidiana dos munícipes que utilizam o sistema para trabalho, estudo e acesso a serviços essenciais.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - A solução proposta consiste na futura e eventual aquisição e instalação de abrigos para usuários de transporte coletivo municipal, visando a modernização e padronização do mobiliário urbano do município.

A solução abrange o fornecimento de estruturas metálicas de alta durabilidade, com tratamento anticorrosivo e cobertura projetada para proteção eficiente contra intempéries (sol e chuva). Os abrigos deverão ser entregues com assentos ergonômicos integrados e espaço destinado à acessibilidade, garantindo o conforto e a segurança dos passageiros durante o tempo de espera.

Além do fornecimento dos equipamentos, a solução compreende todos os serviços necessários para a sua completa instalação e fixação nos locais definidos pela Administração Municipal, assegurando que as estruturas estejam prontas para o uso imediato pela população. O projeto busca elevar a qualidade da infraestrutura de transporte público, incentivando o uso do sistema coletivo e melhorando a experiência urbana dos munícipes.

4 – REQUISITOS DA ADJUDICAÇÃO

A futura adjudicação de mobiliário urbano para o município deve priorizar a **durabilidade e a resistência mecânica** das estruturas, utilizando materiais com **tratamento anticorrosivo** e proteção contra intempéries para garantir uma vida útil prolongada e reduzir a necessidade de manutenção frequente. Funcionalmente, os equipamentos precisam

Página 14 de 36





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

oferecer **proteção eficiente contra sol e chuva**, integrando elementos de conforto como **assentos e áreas de apoio**, além de possuírem um **padrão construtivo compatível** com o ambiente urbano que assegure a estabilidade e a segurança de usuários e pedestres. Administrativamente, a empresa contratada deve demonstrar **capacidade técnica** e oferecer garantia contra vícios, assegurando que a solução facilite a montagem e a eventual reposição de componentes, sempre em estrita observância às **normas de acessibilidade** e segurança vigentes, em conformidade com os parâmetros de qualidade e desempenho exigidos para o planejamento de compras públicas

4.1 – Da Garantia e Assistência Técnica A adjudicatária deverá fornecer garantia técnica integral dos abrigos e de sua instalação pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo do objeto. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação, vícios estruturais e falhas no tratamento anticorrosivo ou na fixação dos componentes. Eventuais reparos ou substituições deverão ser realizados sem ônus adicional para a Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência.

4.2 – Da Qualificação Técnica Visa assegurar a execução satisfatória do objeto, a licitante deverá comprovar sua aptidão técnica mediante: **4.2.1.** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e instalação de mobiliário urbano de complexidade similar ao objeto desta contratação. **4.2.2.** Comprovação de registro ou inscrição da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade, considerando a natureza dos serviços de instalação e fixação das estruturas. **4.2.3.** Apresentação de catálogo ilustrativo ou ficha técnica detalhada dos modelos ofertados, para fins de conferência da conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

4.3 – Da Visita Técnica Para a correta elaboração da proposta e compreensão da logística de instalação, as licitantes poderão realizar visita técnica aos locais onde os abrigos serão instalados. **4.3.1.** A visita tem **caráter facultativo**, ficando sob responsabilidade da licitante a declaração de que conhece plenamente as condições locais e as dificuldades para a execução do objeto. **4.3.2.** Caso opte por não realizar a visita, a licitante não poderá alegar desconhecimento das condições do terreno ou das especificidades dos locais de instalação para fins de revisão de preços ou prazos.

4.4 - Garantia da Proposta A empresa que participar do certame deverá apresentar garantia da proposta, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando o compromisso com a oferta apresentada, com percentual máximo de 1% do valor estimado da contratação. A devolução da garantia ocorrerá após a assinatura do contrato ou no caso de a licitação ser declarada fracassada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA:

Cronograma de Execução

A execução do objeto compreenderá o fornecimento, transporte, descarga e instalação dos abrigos de passageiros nos locais previamente definidos pela Administração Pública. Caberá à Administração indicar os pontos de instalação e





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

disponibilizar as áreas onde os equipamentos serão implantados, bem como realizar previamente a preparação do terreno necessária para o recebimento das estruturas, incluindo eventuais serviços de nivelamento, base ou fundação, quando aplicável. Dessa forma, a empresa contratada ficará responsável pela fabricação e instalação dos abrigos sobre as bases disponibilizadas pela Administração, observando as orientações técnicas necessárias para a correta fixação e montagem das estruturas.

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços de montagem e instalação dos abrigos. Para tanto, a empresa deverá disponibilizar os equipamentos adequados para o transporte, manuseio e posicionamento das estruturas, tais como caminhões, veículos utilitários, equipamentos de içamento, ferramentas de fixação, equipamentos de perfuração e demais instrumentos necessários à correta instalação dos equipamentos no local indicado. Todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga, movimentação e posicionamento das estruturas serão de responsabilidade da contratada.

O transporte dos abrigos até os locais indicados deverá ser realizado de forma adequada, garantindo a integridade dos equipamentos durante o deslocamento. A empresa deverá adotar os cuidados necessários para evitar danos às estruturas, bem como realizar a descarga e movimentação dos materiais com equipamentos apropriados e equipe treinada, garantindo segurança durante todas as etapas da operação.

Durante a execução dos serviços de instalação, caso seja necessário realizar intervenções em vias públicas, calçadas ou áreas de circulação, a contratada deverá providenciar a devida sinalização do local, de forma a garantir a segurança de pedestres, usuários do transporte público e demais pessoas que circulam nas proximidades, sempre com o apoio da Administração Municipal sempre que for necessário e requisitado. A sinalização deverá ser adequada e permanecer durante todo o período necessário para a execução dos serviços, devendo ser removida após a conclusão da instalação e deverá ser feito pela Administração Municipal.

A instalação dos abrigos deverá ser realizada por equipe técnica qualificada, observando as especificações técnicas do projeto, as normas de segurança aplicáveis e as orientações da Administração. Ao final da instalação, a contratada deverá assegurar que os equipamentos estejam devidamente fixados, em perfeito estado de funcionamento e prontos para utilização pela população.

5.1 - O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da ordem de fornecimento, parceladamente conforme necessidade do município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

5.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 - Os bens deverão ser entregues e instalados nos endereços a serem definidos pela Administração, quando das localidades que surgirem a necessidade.

5.4 – Critérios e Contexto do Levantamento

O dimensionamento quantitativo considerou o porte e a extensão territorial do município de Ibirité, que possui mais de 130 (cento e trinta) bairros e população média estimada em 180.000 (cento e oitenta mil) habitantes, fatores que ampliam a quantidade e a dispersão geográfica dos pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo a serem atendidos.

5.4.1. Atualmente, encontram-se instalados 9 (nove) abrigos no município, e a Administração está finalizando o levantamento técnico dos demais pontos de instalação, de modo que o mapeamento completo dos 95 (noventa e cinco) locais ainda está em fase de consolidação.

5.2.2. Dentre os pontos já identificados e pré-definidos para instalação, destacam-se, exemplificativamente: Rua Arthur Campos, Avenida São Paulo, Fazenda do Rosário, Fundação Helena Antipoff, Escola Estadual Antônio Pinheiro Diniz, Bairro Jardim das Rosas, Freitas de Oliveira, Praça do Fórum, Avenida José Maris Taitson e Morada da Serra, entre outros, sem prejuízo da inclusão de novos pontos a serem definidos ao longo da conclusão dos estudos e da vigência da Ata de Registro de Preços.

5.4.3. A definição precisa de todos os locais de instalação não compromete a estimativa quantitativa ora apresentada, tendo em vista que, por se tratar de contratação via Sistema de Registro de Preços, a indicação definitiva dos pontos de instalação ocorrerá no momento da emissão de cada ordem de fornecimento/autorização de instalação, observada a real necessidade da Administração.

6 – MODELO DE GESTÃO DA ATA

6.1. Fiscal Técnico

Nome: Rodrigo Henrique Rodrigues Valú

Matrícula: 28.204

6.1.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento futuro e eventual de tintas acrílicas, solventes, rolos de pintura e microesferas de vidro, zelando para que todas as condições estabelecidas sejam cumpridas, garantindo os melhores resultados para a Administração.

6.1.2. Caso seja identificada qualquer inexatidão, irregularidade ou descumprimento das cláusulas da ata, o fiscal técnico emitirá notificações formais para que sejam feitas as correções dentro do prazo estipulado.

6.1.3. O fiscal técnico deverá informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, quaisquer situações que demandem decisões ou medidas que ultrapassem sua competência, para que as providências cabíveis sejam adotadas.

6.1.4. Em





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

caso de ocorrências que possam comprometer ou inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico comunicará imediatamente o gestor do contrato.

6.1.5. O fiscal técnico deverá comunicar ao gestor, com antecedência adequada, o término de sua responsabilidade para possibilitar a renovação ou prorrogação da fiscalização, se necessário.

6.2. Gestor da ATA

Nome: Felipe Rangel Rodrigues Gomes

Matrícula: 147.412

6.2.1. O gestor do contrato será responsável pela coordenação e atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, mantendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, tais como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações contratuais e prorrogações.

6.2.2. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da adjudicatária para fins de empenho de despesa e pagamento, registrando no relatório de riscos quaisquer problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

7.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

7.6 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

Liquidação

7.7 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente pelo Setor de Finanças assinada pelo ordenador de despesa responsável, ocorrerá dentro do prazo de até 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.9 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

7.11 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Forma de pagamento

7.12 - O pagamento será efetuado em parcela única, preferencialmente por meio de transferência via PIX e/ou crédito em conta bancária previamente indicada pelo fornecedor. Correspondente ao valor total dos equipamentos efetivamente entregues e recebidos em conformidade com as especificações técnicas e condições contratuais.

7.13 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.14 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. Modalidade e Critério de Julgamento O fornecedor será selecionado por meio da modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por lote único/global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Requisitos de Habilitação Para fins de habilitação, a licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista Comprovação de regularidade perante as Fazendas

Página 19 de 36





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho, além da existência jurídica da empresa, conforme exigências padrão do Edital.

8.2.2. Habilitação Econômico-Financeira Apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira, com índices de Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) e Liquidez Geral (LG) iguais ou superiores a 1,00, além de capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação.

8.3. Habilitação Técnica

8.3.1. Para fins de comprovação técnica, a empresa deverá apresentar:

- a) Certificado de Registro da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), comprovando que a empresa está regularmente registrada e habilitada para execução de atividades compatíveis com o objeto da contratação.
- b) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro técnico um engenheiro civil responsável pela instalação das estruturas, devidamente registrado no CREA ou CAU, podendo essa vinculação ser comprovada por meio de contrato social, vínculo empregatício ou outro documento hábil.
- c) Comprovação de que a empresa possui em seu quadro técnico um engenheiro mecânico responsável pela fabricação das estruturas, devidamente registrado no CREA ou CAU, podendo essa vinculação ser comprovada por meio de contrato social, vínculo empregatício ou outro documento hábil.
- d) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a empresa já executou fornecimento de objeto similar ao licitado, em quantitativo mínimo correspondente a 50% do item de maior relevância do objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que será a comprovação de execução de pelo menos 25 Abrigos de passageiros.
- e) Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome de algum dos profissionais responsáveis técnicos da empresa, ou Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico, devidamente registrada no CREA ou CAU, comprovando execução de serviços relacionados à fabricação ou instalação de abrigo de ônibus.
- f) Certidão de Acervo Operacional (CAO) da empresa licitante, devidamente registrada no CREA ou CAU, comprovando a execução de objeto semelhante relacionado à fabricação ou instalação de abrigo de ônibus, nos termos da Resolução nº 1.137/2023 do CONFEA.
- g) Catálogo ilustrativo do fabricante, em língua portuguesa, contendo imagens ou fotografias do equipamento ofertado, dimensões, peso, marca, modelo e especificações técnicas, sem rasuras ou emendas, que permitam a adequada análise técnica do produto.
- h) Declaração de atendimento à norma ABNT NBR 9050, referente às condições de acessibilidade em





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

- i) Laudo técnico de ergonomia dos assentos, emitido por profissional da área da saúde, como fisioterapeuta ou profissional de educação física, devidamente registrado no respectivo conselho profissional (CREF ou CREFITO), comprovando que o equipamento atende a critérios adequados de ergonomia para uso público.
- j) Laudo de biomecânica das estruturas, emitido por engenheiro mecânico devidamente registrado no CREA ou CAU, comprovando a resistência estrutural e adequação do projeto para uso contínuo em mobiliário urbano.
- k) Laudo de ensaio técnico referente à galvanização dos tubos de aço utilizados na estrutura, conforme ABNT NBR 6323:2016 ou norma equivalente.
- l) Laudo de ensaio referente à verificação de bordas cortantes relativos a madeira plástica conforme ABNT NBR NM 300 ou norma equivalente.
- m) Laudo de ensaio de resistência ao intemperismo UVB por no mínimo 1200 horas, conforme ASTM G154 ou norma equivalente.
- n) Laudo de ensaio de resistência à tração e arrancamento em tubo soldado, conforme ABNT NBR ISO 6892-1:2018 ou norma equivalente.
- o) Laudo de ensaio de espessura da camada de tinta aplicada nas estruturas metálicas, conforme ABNT NBR 10443:2008 ou norma equivalente.
- p) Laudo de ensaio de aderência da camada de tinta aplicada nas estruturas metálicas, conforme ABNT NBR 11003:2010 ou norma equivalente.
- q) Laudo que comprova que o fabricante da bateria utilizada no abrigo atende a sistema de gestão ambiental conforme ISO 14001:2015 ou norma equivalente e a ISO 9001:2015 ou norma equivalente.
- r) Comprovação de que o fabricante do vidro temperado utilizado nos abrigos atende a sistema de gestão da qualidade conforme ISO 9001:2015 ou norma equivalente.

Encerrada a etapa de disputa, o pregoeiro solicitará à licitante classificada em primeiro lugar a apresentação da proposta readequada, do catálogo técnico do produto, dos laudos e ensaios técnicos exigidos, bem como do comprovante de recolhimento da garantia de participação, no prazo estabelecido no edital.

O prazo para o envio exclusivamente dos laudos técnicos será de 24 horas, prazo este improrrogável, os demais documentos (proposta readequada, do catálogo técnico do produto e o comprovante de recolhimento da garantia de participação), respeitará o prazo previsto no edital.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

O custo total para aquisição dos bens é de R\$ de R\$ 3.276.625,10 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme custos apostos no quadro abaixo:

LOTE	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	Abrigo de passageiros seis lugares Tipo I - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal das colunas com tubo redondo 4" 2mm. E estrutura secundária com tubos redondos 3" x 2 mm e 1.1/2" x 2 mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assentos em madeira plástica, com 2 tabuas cor itaúba ou similar, medindo 3000x150x30mm, com três reforços estruturais na parte inferior dos assentos com estrutura em "U" e dois apoios com tubo quadrado 50x50x1,5mm e parte superior do banco com tubos 30x50x1,5mm. Além de espaço inclusivo reservado para um cadeirante. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 2 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e 2 chapas de 3mm cortadas em angulo com 1500 mm e cinco vigas com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm. Testeira com aproximadamente 150mm, em alumínio composto (ACM) 3 mm, medido 4000 mm de comprimento e as duas laterais anguladas com 1500 mm com caimento para calha com chapa galvanizada na parte de trás do telhado. Fechamento posterior e laterais com quatro vidros temperados cristal incolor para parte posterior e um na coluna lateral. Na parte posterior, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm apoiados em estrutura tubular de 4" x 2 mm e tubo retangular 30x50x1,5mm e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro dos vidros. Na parte lateral esquerda, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm apoiados e sustentados em um quadro de estrutura tubular de 3"x1,5mm, preparado para publicidade física com adesivo perfurado com 1510x715mm. Sendo a lateral direita, no sentido preferencial da via, fechada com chapa 2000x1000 mm com furação quadrada a laser de	UND	50	38.076,87	1.903.843,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		15x15mm. Jardineira/floreira lateral direita, em madeira plástica cor itaúba ou similar, com 2 tabuas em cada lateral cor itaúba ou similar medindo 1000x150x30mm, em nas duas pontas 2 tabuas cor itaúba ou similar medindo 300x150x30mm, com estrutura de tubo 20x20x1,5mm com 4 suportes de com 3 peças de 500 mm. O Sistema Elétrico deverá ter alimentação(solar), armazenamento interno, iluminação e carregamento por conexão tipo "USB". Na cobertura, haverá placa solar fotovoltaica de no aproximadamente 160w, com controlador de carga para painel solar, que será automatizado para acendimento na ausência de claridade. Com corrente nominal de carga mínima de 30A, corrente nominal de descarga de 20A, com proteção contra curto-circuito, proteção contra sobrecarga, proteção contra descarga excessiva e proteção contra inversão de polaridade. O armazenamento se dará através bateria estacionária de mínimo 30Ah de 12V, sendo homologado pela Anatel e certificadas pela ISO. Sendo instalada num gabinete a prova de violações, sendo que a porta deverá ter chave geral, devendo satisfazer as recomendações da ABNT NBR IEC 60529 para ser classificado como IP54, bem como deve ser à prova de poeira e chuvas, e não apresentar ângulos salientes, além de compatível para comportar a bateria estacionária, controlador de carga e demais equipamentos elétricos que se fizerem necessários. O gabinete deverá ser soldado ou parafusado de modo a garantir a fixação do mesmo na estrutura do abrigo e evitar furto ou vandalismo. A iluminação, será fixada no tubo retangular central de 30x50x1,5mm com 4000 mm, que compõe a cobertura, haverá uma canaleta/perfil de alumínio como ponto de fixação, no centro do abrigo que contara com uma fita de Led, de 12 volts, branco frio de 6500 k, com 4000mm de comprimento. O fechamento do led, deverá ter revestimento em plástico e ser parafusada de modo que evite vandalismo. Havendo carregamento por conexão USB na coluna lateral, que deverá conter embutido ao tubo um soquete, com tomada USB fêmea, com portinhola de proteção antivandalismo, para carregamento de dispositivos eletrônicos, estando				
--	--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		entorno de 500mm acima da altura do assento. A fiação de 6 e 2,5mm e conectores MC4 deverão ser embutidas por dentro dos tubos e demais estrutura do abrigo, de modo que evite vandalismo, não sendo aceito fiação aparente e conduítes que possa prejudicar a estética do abrigo. Processo de união das partes metálicas com Soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 6 (seis) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 12 (Doze) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas arredondadas, com iluminação noturna e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 2200x1500x4000mm (AlturaxLarguraxComprimento) e adicional para floreira de 1000x300mm (LarguraxComprimento). Peso Aproximado: 180 kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.				
1	1.2	Abrigo de passageiros seis lugares Tipo II - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3" x 2mm. E secundária em tubo de aço redondo 2" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assento em aço em chapa de 2 mm, furação de 15x15mm a laser, com reforço inferior em formato triangular e detalhes em círculo de 50 e 80 mm tubo redondo de 2" e 3" chapa 14 para dar sustentação ao triangulo de apoio do assento, estrutura dos quadros para fixação dos vidros em tubo quadrado com 40x40mm na chapa 14, chumbadores 1/2"x7", parafusos	UND	30	24.090,20	722.706,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

	5/8"x40mm, porca travante 5/8", parafuso 12x85mm, porca de 12 mm. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 4 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e cinco vigas com tubo quadrado 20x20x1,5mm com 1500 mm. Vidro cristal incolor para coluna lateral e posterior padrão "blindex" com espessura de 10mm com medida, estrutura de fixação em alumínio, pronto para adesivagem possibilitando a desmontagem em blocos. Tampa superior em plástico de 3". Fechamento posterior e lateral com vidros temperados cristal incolor para parte posterior e um na coluna lateral. Na parte posterior, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm apoiados em quadro de estrutura tubular de 3"x2mm e tubo retangular 30x50x1,5mm e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro dos vidros. Na parte lateral esquerda, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm apoiado e sustentado em um quadro de estrutura tubular de 30x50x1,5mm, preparado para publicidade física com adesivo perfurado com 1510x715mm. Processo de união das partes metálicas com soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 4 (quatro) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 8 (oito) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas arredondadas e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 3000x2000x4000mm (AlturaxLarguraxComprimento). Peso: 120kg –				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		Tolerância de variação para as medidas: 5%.				
1	1.3	Abrigo de passageiros quatro lugares Tipo III - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal com tubo redondo 3" x 2mm. E secundária em tubo de aço redondo 2" x 2 mm, 1.1/2" x 2 mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assento em aço em chapa de 2 mm, furação de 15x15mm a laser, com reforço inferior em formato triangular e detalhes em círculo de 50 e 80 mm tubo redondo de 2" e 3" chapa 14 para dar sustentação ao triangulo de apoio do assento, estrutura dos quadros para fixação dos vidros em tubo quadrado com 40x40mm na chapa 14, chumbadores 1/2"x7", parafusos 5/8"x40mm, porca travante 5/8", parafuso 12x85mm, porca de 12 mm. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 4 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e cinco vigas com tubo quadrado 20x20x1,5mm com 1500 mm. Vidro cristal incolor para coluna lateral e posterior padrão "blindex" com espessura de 10mm com medida, estrutura de fixação em alumínio, pronto para adesivagem possibilitando a desmontagem em blocos. Tampa superior em plástico de 3". Fechamento posterior e lateral com vidros temperados cristal incolor para parte posterior e um na coluna lateral. Na parte posterior, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm apoiados em quadro de estrutura tubular de 3"x2mm e tubo retangular 30x50x1,5mm e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro dos vidros. Na parte lateral esquerda, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm apoiado e sustentado em um quadro de estrutura tubular de 30x50x1,5mm, preparado para publicidade física com adesivo perfurado com 1510x715mm. Processo de união das partes metálicas com soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço	UND	10	19.153,75	191.537,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		para 4 (quatro) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 8 (oito) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas arredondadas e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 3000x2000x3000mm (AlturaxLarguraxComprimento). Peso: 90kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.				
1	1.4	Abrigo de passageiros seis lugares Tipo IV - Abrigo fabricado em aço carbono, estrutura principal das colunas com tubo redondo 4" 2mm. E estrutura secundária com tubos redondos retangular 30x50x1,5mm. Flanges de fixação circulares de 1/4" nas colunas laterais, medindo 250 mm, com orifícios oblongos para chumbadores galvanizados de 1/2"x5". Assentos em madeira plástica, sendo duas unidades, cada uma, com 2 tabuas cor itaúba ou similar medindo 1500x150x30mm, com dois reforços estruturais na parte inferior dos assentos com estrutura em "U" e um apoio com tubo quadrado 50x50x1,5mm e parte superior do banco com tubos 30x50x1,5mm. Além de espaço inclusivo, entre os assentos, reservado para um cadeirante. Cobertura em alumínio composto (ACM) 3mm, com acabamento em alumínio e isolamento com silicone. Estrutura do telhado com um quadro com 2 tubo retangulares de 30x50x1,5mm com 4000 mm e 2 chapas de 3mm cortadas em angulo com 1500 mm e cinco vigas com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm. Testeira com aproximadamente 150mm, em alumínio composto (ACM) 3 mm, medido 4000 mm de comprimento e as duas laterais anguladas com 1500 mm com caimento para calha com chapa galvanizada na parte de trás do telhado. Fechamento posterior,	UND	05	91.707,62	458.538,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		frontal e laterais, sendo a parte de trás fechada com chapa de madeira plástica, com 1510x1250x10mm, e adesivagem de brasão com 750x500mm no centro da chapa. E os outros pontos com vidros temperados cristal. Na parte frontal, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x985mm e 1510x715mm apoiados em estrutura com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm. Na parte lateral esquerda e direita, vidros com espessura de 10 mm com medidas de 1510x715mm e 1510x985mm apoiados e sustentados em um quadro de estrutura com tubo retangular 30x50x1,5mm com 1500 mm, sendo o vidro de 1510x985mm preparado para publicidade física com adesivos perfurado com 1510x715mm. Sendo a lateral direita, no sentido preferencial da via, adesivado com com furação quadrada a laser de 15x15mm e lateral esquerda com adesivo perfurado institucional. Jardineira/floreira lateral direita, em madeira plástica cor itaúba ou similar, com 2 tabuas em cada lateral cor itaúba ou similar medindo 1000x150x30mm, em nas duas pontas 2 tabuas cor itaúba ou similar medindo 300x150x30mm, com estrutura de tubo 20x20x1,5mm com 4 suportes de com 3 peças de 500 mm. O Sistema Elétrico deverá ter alimentação(solar), armazenamento interno, iluminação e carregamento por conexão tipo “USB”. Na cobertura, haverá placa solar fotovoltaica de no aproximadamente 160w, com controlador de carga para painel solar, que será automatizado para acendimento na ausência de claridade. Com corrente nominal de carga mínima de 30A, corrente nominal de descarga de 20A, com proteção contra curto-circuito, proteção contra sobrecarga, proteção contra descarga excessiva e proteção contra inversão de polaridade. O armazenamento se dará através bateria estacionária de mínimo 30Ah de 12V, sendo homologado pela Anatel e certificadas pela ISO. Sendo instalada num gabinete a prova de violações, sendo que a porta deverá ter chave geral, devendo satisfazer as recomendações da ABNT NBR IEC 60529 para ser classificado como IP54, bem como deve ser à prova de poeira e chuvas, e não apresentar ângulos salientes, além de compatível para comportar a bateria estacionária, controlador de carga				
--	--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		e demais equipamentos elétricos que se fizerem necessários. O gabinete deverá ser soldado ou parafusado de modo a garantir a fixação do mesmo na estrutura do abrigo e evitar furto ou vandalismo. A iluminação, será fixada no tubo retangular central de 30x50x1,5mm com 4000 mm, que compõe a cobertura, haverá uma canaleta/perfil de alumínio como ponto de fixação, no centro do abrigo que contara com uma fita de Led, de 12 volts, branco frio de 6500 k, com 4000mm de comprimento. O fechamento do led, deverá ter revestimento em plástico e ser parafusada de modo que evite vandalismo. Havendo carregamento por conexão USB na coluna lateral, que deverá conter embutido ao tubo um soquete, com tomada USB fêmea, com portinhola de proteção antivandalismo, para carregamento de dispositivos eletrônicos, estando entorno de 500mm acima da altura do assento. A fiação de 6 e 2,5mm e conectores MC4 deverão ser embutidas por dentro dos tubos e demais estrutura do abrigo, de modo que evite vandalismo, não sendo aceito fiação aparente e conduítes que possa prejudicar a estética do abrigo. O espaço contara com Monitoramento e Conectividade, possibilitando acesso à internet pública, monitoramento remoto e suporte a dispositivos inteligentes instalados na estrutura. O sistema utilizará roteador corporativo com tecnologia WTTx (Wireless To The X) operando através da rede móvel, com conexão via chip de dados dedicado. O equipamento será responsável pela distribuição de Wi-Fi público gratuito aos usuários, comunicação dos equipamentos eletrônicos embarcados, transmissão de dados de monitoramento em tempo real e operação contínua em rede 4G/5G conforme disponibilidade local. Enquanto o monitoramento por Vídeo contará com câmera de segurança Wi-Fi tipo Dome fixa antivandalismo, instalada em posição estratégica para visualização interna e do entorno imediata, com conectividade Wi-Fi, estrutura metálica antivandalismo padrão IK10, resolução mínima HD ou Full HD, gravação por detecção de movimento, visão noturna infravermelha, acesso remoto via aplicativo ou central de monitoramento e integração direta ao roteador de				
--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

		conectividade do abrigo. O sistema permitirá monitoramento preventivo contra vandalismo, aumento da segurança dos usuários, registro de eventos e ocorrências e acompanhamento remoto pela administração pública ou central operacional. Com possibilidade de Integração dos dispositivos eletrônicos do abrigo (Wi-Fi, câmera, iluminação inteligente e demais equipamentos opcionais), permitindo futura expansão para telemetria urbana, sensores inteligentes, painéis informativos digitais e sistemas de cidade inteligente (Smart City). A Climatização do ambiente se dará por ar-condicionado elétrico. O sistema é especialmente indicado para a aplicação devido ao seu baixo consumo energético, alta eficiência térmica, operação silenciosa e resistência a vibração e intempéries. O sistema possuirá capacidade adequada para climatização de ambientes compactos, proporcionando conforto térmico aos usuários do abrigo, com capacidade aproximada de 7.000 BTU/h, fluxo de ar direcionado ao interior do abrigo, controle automático de temperatura com distribuição homogênea do ar climatizado. O funcionamento do sistema ocorrerá de forma automatizada através da programação do horário de funcionamento. Com sensor de temperatura ambiente e de presença de usuários, sistema de economia de energia em períodos sem utilização. O equipamento desligará automaticamente quando a temperatura programada for atingida e não houver presença de usuários. O ar-condicionado será instalado na parte posterior do abrigo, sendo o evaporador na parte interna central superior e o compressor na parte externa. A tubulação e fiação será protegido contra vandalismo e intempéries, garantindo segurança operacional e fácil manutenção. Processo de união das partes metálicas com Soldagem Mig. Pintura precedida de banho químico, eletrostática a pó com cura em forno de alta temperatura, até que se atinja 200 graus com um ciclo de duração de no mínimo 30 minutos. Espaço para 6 (seis) pessoas sentadas e um cadeirante, além de espaço coberto para 12 (Doze) usuários. Possui bancos e encostos ergométrico com bordas				
--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

	arredondadas, com iluminação noturna e quadro em vidro para adesivagem de informações das rotas. Montagem em blocos para facilitar a instalação. Identificação com etiqueta antivandalismo com informações do fabricante, mês e ano de fabricação, número de série. Fabricação nas normas da ABNT, Desenho industrial/técnico com dimensões e peso. Manual de montagem e instalação dos produtos. Montagem em 4 blocos para facilitar a instalação. Placa de alumínio com marca e demais informação do fabricante. Dimensões aproximadas para instalação: 2200x1500x4000mm (AlturaxLarguraxComprimento) e adicional para floreira de 1000x300mm (LarguraxComprimento). Peso Aproximado: 270 kg – Tolerância de variação para as medidas: 5%.				
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 3.276.625,10 (três milhões duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos)					

Em sede de informação, o levantamento de mercado foi realizado com base em fontes oficiais Portal Nacional de Compras Públicas – (PNCP) e Cotações diretas com fornecedores com preços atualizados, garantindo preços confiáveis para aquisição de material permanente. Para tanto, os valores foram obtidos a partir dos seguintes parâmetros:

Cotações diretas aos fornecedores especializados e em sites oficiais:

- METALURGICA LAMB. – CNPJ nº 14.037.993/0001-80 - **Orçamento Direto;**
- S.M.F. PERDOMO LTDA – EPP – CNPJ nº 11.738.378/0001-03 - **Orçamento Direto;**
- MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA/ PR. – CNPJ nº 77.721.363/0001-40 - **Edital nº PE 66/2025;**
- MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO D'OESTE/ SC – CNPJ nº 83.021.873/0001-08 - **Edital nº PE 41/2025;**
- MUNICIPIO DE REGISTRO/ SP – CNPJ nº 44.259.236/0001-12- **Edital nº 38/2025;**
- MUNICIPIO DE IMBE/ RS - CNPJ nº 90.256.652/0001-84 - **Edital nº 0118/2025;**
- MUNICIPIO DE IBIRITE/ MG - CNPJ nº 18.715.490/0001-78 - **Edital nº AD00222/2025;**
- MUNICIPIO DE SÃO CARLOS/ SC. – CNPJ nº 82.945.718/0001-15 - **Edital nº CCE 7/2025;**
- MUNICIPIO DE MANHUACU/MG - CNPJ nº 18.385.088/0001-72- **Edital nº 43/2025;**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO TOLEDO/PR - CNPJ nº 77.878.023/0001-28 - **LICITAÇÃO 13.303 Nº 46/2025**;
- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CISMASP – CNPJ nº 19.837.517/0001-68 – **Ata de Registro de preço nº 020/2025**

Cotação seguiu os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 8196/2023, que será precedida de solicitação formal, preferencialmente por meio eletrônico, conforme artigo 243, § 8º.

Para determinação do valor médio de cada item, somaram-se os preços obtidos nas cotações e referências oficiais e, em seguida, dividiu-se pelo número total de observações.

Exemplo ilustrativo:

Se os valores obtidos para determinado material forem: 10, 15, 20 e 25, a soma dos valores é:

$$10 + 15 + 20 + 25 = 70$$

Dividindo-se pelo número de elementos (n = 4):

$$\text{Média} = \frac{70}{4} = 17,5$$

Portanto, a média dos preços obtidos é 17,5, refletindo de forma precisa a realidade do mercado.

Essa abordagem integrada, aliando cotações diretas de fornecedores e referências oficiais de custos, assegura que o orçamento seja confiável, transparente e em conformidade com o inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO: A composição do preço de referência para o presente certame pautou-se em ampla pesquisa de mercado, utilizando-se de orçamentos diretos e consultas a fontes oficiais de preços públicos. Tal metodologia garante o balizamento do valor estimado em estrita conformidade com a realidade do mercado, assegurando a observância ao Princípio da Economicidade e resguardando o erário contra eventuais distorções, sejam elas por subdimensionamento ou superfaturamento.

10 -DO REAJUSTE

10.1. Os preços registrados para a aquisição e instalação dos abrigos de passageiros serão **fixos e irreajustáveis** pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

10.2. Caso a Ata de Registro de Preços venha a ser prorrogada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e tenha decorrido o prazo de um ano, os preços poderão ser reajustados mediante a aplicação do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

10.3. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, deverão ser formalmente requeridos pela detentora da Ata e devidamente comprovados por meio de planilha de custos e documentos fiscais, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021..

11 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta das dotações:

14.005.001- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 2.023 – GERENCIAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO - FONTE- 2.752 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTE - Ficha: 92.

12– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

12.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

12.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

12.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.3.1 PARA OS PROPÓSITOS, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Com base nas diretrizes estabelecidas no seu Termo de Referência, elaborei o tópico detalhando as responsabilidades de ambas as partes, garantindo a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

13.1. Obrigações da Contratada

A Contratada vincula-se à proposta apresentada e obriga-se a:

13.1.1 - Entrega e Qualidade: Entregar os equipamentos novos, de primeiro uso, originais de fábrica, lacrados e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de todos os acessórios, cabos e manuais em português.

13.1.2- Prazo de Entrega: Iniciar a entrega dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** após a emissão da Ordem de Fornecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

13.1.3 - Logística e Custos: Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, incluindo transporte, seguro, descarregamento e encargos tributários até a entrega final no local designado.

13.1.4 - Certificações: Apresentar, no ato da entrega, a comprovação de homologação pela **ANATEL** e, quando aplicável, certificação do **INMETRO**.

13.1.5 - Garantia e Suporte: Manter garantia técnica mínima de **12 meses**, realizando o reparo ou substituição de itens defeituosos em até **10 dias úteis** após notificação.

13.1.6 - Habilitação: Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.1.7 - Responsabilidade Civil: Responder por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros decorrentes da execução do contrato.

13.1.8 - Ética e Compliance: Observar os mais altos padrões de ética, abstendo-se de práticas corruptas, fraudulentas, conluíus ou condutas coercitivas.

13.2. Obrigações da Contratante

A Prefeitura Municipal de Ibirité, por meio da Secretaria de Governo e Comunicação, obriga-se a:

13.2.1 - Gestão e Fiscalização: Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do contrato para acompanhar a execução e atestar a conformidade dos produtos entregues.

13.2.2 - Recebimento: Realizar o Recebimento Provisório no ato da entrega e o Recebimento Definitivo após verificações técnicas de qualidade e especificações¹⁰.

13.2.3 - Pagamento: Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após o aceite definitivo e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

13.2.4 - Notificação: Comunicar à Contratada, por escrito e tempestivamente, sobre quaisquer irregularidades, falhas ou defeitos observados nos equipamentos entregues.

13.2.5 - Acesso e Apoio: Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa realizar a entrega nos locais e horários determinados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

ANEXO I – CÓPIA CONFORME ORIGINAL

Retenção e Sanções: Suspender o pagamento caso a entrega não atenda aos requisitos técnicos ou documentais, além de aplicar as sanções administrativas previstas em lei em caso de inadimplemento.

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A solicitação encontra-se cadastrada no Sistema de Solicitação de Compras nº 66/2026, aprovada pelos membros da COAF, conforme PRO anexo.

Felipe Rangel Rodrigues Gomes
Gestor de Compras e Contratos.

